



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.101521/2019-03

Unidade Gestora: EPP/PR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO CONTRATO E SUPRESSÃO.

Pelo presente instrumento de contrato, a Fundação Oswaldo Cruz, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - VPGDI**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro -RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Diretora Executiva Adjunta, **Priscila Ferraz Soares**, portadora da Carteira de Identidade nº 11.795.619-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 011.785.947-85, designada pela Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DOU, Seção II de 30 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 343/2022, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Em Saúde**, com sede na Avenida Brasil nº. 4036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **Fiotec** ou **Contratada**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo **Hayne Felipe da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **25380.101521/2019-03** e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, acordam em celebrar o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2019**, conforme minuta aprovada pela parecer da procuradoria nº **00701/2023/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU** e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 06 (seis) meses, bem como a alteração contratual com vistas à readequação do cronograma de desembolso que integra a Cláusula Quarta do Contrato nº 80/2019 (0136616), e supressão de **0,0000027330138010484%** do valor inicialmente contratado, com fulcro no que dispõe no art. 57, §1º, inciso I c/c art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, alínea “a”, §1º e II do §2º, todos da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Com o presente Termo Aditivo, o contrato nº 80/2019 terá sua vigência prorrogada por 06 (seis) meses, com início em **01/07/2023** e término previsto para o dia **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. A cláusula quarta do instrumento jurídico de contrato nº 80/2019, terá o seu cronograma de desembolso alterado na forma abaixo:

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
1	Dezembro/2019	3.293.067,90	1, 2, 3, 4, 5 e 6	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5	Realizado
2	Julho/2020	4.000.000,00	1, 2, 3, 4, 5 e 6	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5	Realizado
3	Março/2021	2.000.000,00	1, 2, 3, 4, 5 e 6	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	Realizado
4	Maior/2021	2.000.000,00	1, 2, 3, 4, 5 e 6	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	Realizado

5	Agosto/2021	4.000.000,00	1, 2, 3, 4, 5 e 6	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	Realizado
6	Outubro/2021	2.300.000,00	1, 2, 3, 4, 5 e 6	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	Realizado
7	Fevereiro/2022	4.000.000,00	1, 2, 3, 4, 5 e 6	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	A realizar
8	Junho/2022	4.000.000,00	1, 2, 3, 4, 5 e 6	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	A realizar

9	Outubro/2022	4.000.000,00	1, 2, 3, 4, 5 e 6	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	A realizar
10	Março/2023	2.678.997,52	1, 2, 3, 4, 5 e 6	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	Realizado
11	Dezembro/2023	658.613,58	1, 2, 3, 4, 5 e 6	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.5, 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	A realizar

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

4.1. Em decorrência da supressão no valor R\$ 0,90 (noventa centavos), que corresponde a **0,0000027330138010484%** do valor inicialmente contratado, com fulcro no art. 65, §1º e II do §2º, da Lei nº 8.666/93, o valor do Contrato nº 80/2019, passará de R\$ 32.930.679,00 (trinta e dois milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais), para R\$ 32.930.678,10 (trinta e dois milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária conforme Nota de Empenho 2023NE000242, que consta no SEI em 2739253.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

6.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 02/06/2023 no documento SEI 2812408 número do referido processo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.

PELA CONTRATANTE

Priscila Ferraz Soares

Diretora Executiva Adjunta - FIOCRUZ

PELA CONTRATADA

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo - FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante

Jéssica Araújo dos Santos Câmara

Rafaela dos Santos Silva

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 02/06/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ARAUJO DOS SANTOS CAMARA, Prestadora de Serviço, CPF: 124.313.397-00**, em 02/06/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOS SANTOS SILVA, Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, em 02/06/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA FERRAZ SOARES, Vice-Presidente Adjunta de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 02/06/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2812425** e o código CRC **318FDB7C**.

Referência: Processo nº 25380.101521/2019-03

SEI nº 2812425